



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 26 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

*“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”*

*O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República, e*

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde de nossa população, visando prevenir o contágio pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, proporcionando maior tempo em isolamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente dos dias 31/03/2021 (quarta-feira) e 01/04/2021 (quinta-feira), emendando com o feriado do dia 02/04/2021, proporcionando maior tempo em isolamento de nossa população, para prevenir o contágio pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 05 de Abril de 2021.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 29 de Março de 2021.

  
**CÉLIO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**